



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.095 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2014, aprovado através da Lei n. 4.704 de 27 de dezembro de 2013, nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
031	Ação Legislativa	
0001	Processo Legislativo	
2001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais- RPPS.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
	Total	R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO	
031	Ação Legislativa	
0001	Processo Legislativo	
2001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	<u>R\$ 60.000,00</u>
	TOTAL	R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2014.

Roberto Queiroz do Nascimento

Prefeito em exercício

Publicada(o) Jornal Salha de
Patrocínio em 16/08/2014
pág. 32 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 18/08/2014 à dia 25/08/2014